DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2021

Á vista da adjudicação realizada pelo pregoeiro e após manifestação do Departamento Jurídico, no qual acato integralmente o parecer, autorizo que seja **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** a presente licitação, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL,** conforme especificado no edital e anexos, tendo como valor global final da licitação de **R$ 653.400,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, sendo vencedora referente ao item 01 à empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, com valor global total de **R$ 653.400,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, conforme relação anexa ao processo licitatório com os valores unitários, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Ribeirão Corrente / SP, 04 de Fevereiro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal

Verdade

CLASSIFICADOS

verdadeon.com.br/classificados ON OFF

- Compra/Vende
- Diversos
- Emprego/Serviço
- Imóveis
- Editais
- Veículos
- Excursões

EDITAIS

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCA

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital fazemos saber que nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2021, no período das 07:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade do SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCA, será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Delegados Representantes junto à Federação e Suplentes, constando de 8 Urnas sendo 01 (uma) Urna Fixa denominada Urna 1 na sede do Sindicato sito à Rua: Prudente de Moraes, 697 – Cidade Nova, na cidade de Franca/SP e 07 (sete) Urnas Itinerantes que percorrerão todos os postos de trabalhos que se encontrem associados filiados a este Sindicato com roteiros definidos pela Comissão Eleitoral. Ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas a contar da data da publicação do Aviso Resumido deste edital, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior, se o início ou vencimento recair em sábado, domingo ou feriado nos termos do artigo 28 do Estatuto do Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato, sito à Rua: Prudente de Moraes, 697 – Cidade Nova, na cidade de Franca/SP, onde se encontrará à disposição dos interessados, a comissão eleitoral com habilitação para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quórum" na primeira votação, conforme previsto no artigo 47 Paragrafo primeiro do Estatuto, a segunda eleição será realizada nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, no período das 07:00 às 17:00 horas e caso não seja atingido o "quórum" na segunda votação a terceira votação será realizada nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021, no período das 07:00 às 17:00 horas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á eleição no primeiro dia útil após o décimo dia do final do pleito. Franca, 04 de fevereiro de 2021.

Edson Carlos Fedelino – Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01 / 2021

Á vista da adjudicação realizada pelo pregoeiro e após manifestação do Departamento Jurídico, no qual acato integralmente o parecer, autorizo que seja HOMOLOGADA e ADJUDICADA a presente licitação, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificado no edital e anexos, tendo como valor global final da licitação de R$ 653.400,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), sendo vencedora referente ao item 01 à empresa GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA-PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, com valor global total de R$ 653.400,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme relação anexa ao processo licitatório com os valores unitários, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Ribeirão Corrente / SP, 04 de Fevereiro de 2021.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2021

Informamos aos Srs. Servidores Públicos Municipais de Franca filiados ao Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca, que, nos termos do artigo 23, do Estatuto Social, a partir do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2021, INSTAURA-SE o processo eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes da Federação e Conselho Consultivo da entidade, para o quadriênio 2021-2025, com início do mandato em 17 de maio de 2021 e término no dia 16 de maio de 2025.

O processo eleitoral ora instaurado será realizado conforme o disposto no Estatuto Social, atendendo aos seguintes aspectos:

Os associados interessados em concorrer a Diretoria da entidade devem reunir-se em chapas, as quais conterão um candidato e um suplente para cada um dos cargos da Diretoria do Sindicato.

O nome da chapa e a sua composição devem ser apresentados à Comissão Eleitoral à Sede do Sindicato sito a Rua: Prudente de Morais, 697, Cidade Nova, Franca – SP, entre os dias 05 de fevereiro de 2021 e 15 de fevereiro de 2021, no período das 08:00horas as 17:00horas.

A chapa deverá indicar para a Diretoria Executiva, 7 membros e igual número de suplentes assim discriminados: Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Social, Conselho Fiscal - 03 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes. O Conselho Consultivo será composto por 19 (dezenove) membros. O Sindicato terá 2 (dois) delegados representantes junto a Federação e 2 (dois) suplentes.

As chapas interessadas em concorrer ao pleito devem apresentar suas candidaturas à Sede do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca, nos prazos a seguir indicados.

Prazo para apresentação e divulgação das candidaturas:

As candidaturas devem ser apresentadas na Sede do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca pessoalmente através de Representante da chapa em 10 (dez) dias contados da publicação do aviso resumido do edital, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior, se o início e ou vencimento recair em sábado, domingo ou feriado, ou seja, a partir das 08h00 do dia 05 de fevereiro de 2021 e até às 17h00 do dia 15 de fevereiro de 2021.
No ato da entrega de documentos o representante da chapa receberá da comissão eleitoral recibo de entrega de documentos.

Será recusado o registro de chapa com número de membros e documentos incompleto, sendo a conferencia feita no ato da inscrição.

Nos termos do parágrafo segundo do artigo 29 do Estatuto Social da Entidade havendo irregularidades na documentação apresentada por qualquer chapa, será concedido o prazo para 48 (quarenta e oito) horas para regularização.

No prazo de 48 (quarenta e oito) horas o Presidente da comissão eleitoral fará publicar a relação das chapas registradas, e declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, que deverão ser entregues na sede da entidade sindical no horário das 08:00 as 17:00.

Cientificado oficialmente em 48 (quarenta e oito) horas pela presidência do pleito, o candidato impugnado terá prazo de 05 (cinco) dias para apresentar suas contrarrazões; instruído o processo, a presidência do pleito decidirá no prazo de 03 (três) dias. A decisão que julgar a impugnação será afixada em quadro de aviso, para conhecimento de todos os interessados.

Principais locais em que se encontram afixados os editais.

Paço Municipal.
Pátio Secretaria de Obras
Pronto Socorro Álvaro Azzuz
Escola Champagnat
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Segurança e Cidadania

Identificação dos membros da comissão eleitoral:

Para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e de todo o processo eleitoral, foi constituída, nos termos do Estatuto Social da Entidade, Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros:

Edson Carlos Fedelino – Presidente da Comissão Eleitoral

Carmen Silva Luiz Souza – Membro da Comissão Eleitoral

Leandro Pagliotto – Membro da Comissão Eleitoral

Datas e horários para início e término das votações e apuração de resultados:
As votações terão início no dia 30 de março de 2021, encerrando-se no dia 01 de abril de 2021, no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em primeiro turno, na sede da entidade sindical e nas umas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

A apuração dos votos se iniciará imediatamente após o encerramento da votação na forma do artigo 44º do estatuto Social da Entidade.

Finda a apuração e obtido o quórum previsto no artigo 47 do Estatuto Social da Entidade, o Presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver na primeira votação o maior número de votos do total de votos apurados.

Não sendo obtido quórum para eleição sindical, o Presidente da mesa apuradora encerrará a eleição, fará inutilizar as cédulas e sobrecartas sem as abrir, notificando em seguida, o Presidente do pleito para que este promova nova eleição, nos dias e horários a seguir descritos:

Será realizada nova eleição em segundo escrutínio nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2021, no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em primeiro turno, na sede da entidade sindical e nas umas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

Se novamente não atingir o quórum previsto no artigo 47 do Estatuto da Entidade Sindical será convocada nova eleição em terceiro escrutínio a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2021 no horário compreendido entre as 07:00 e as 17:00 de cada dia de votação, em primeiro turno, na sede da entidade sindical e nas umas itinerantes conforme quantidade de urnas e trajeto definido pela comissão eleitoral.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á eleição no primeiro dia útil após o décimo dia do final do pleito

Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas de nova eleição por falta de quórum, apensa as chapas inscritas para a primeira eleição poderão concorrer às subsequentes, conforme parágrafo 3º do artigo 47 do Estatuto Social da Entidade.

Não sendo atingido o quórum em terceiro e último escrutínio o Presidente da entidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará Assembleia Geral que declara a vacância da administração a partir do término do mandato dos escolhidos, dentre os elementos integrantes do quadro social que preencham os requisitos do Artigo 16 deste Estatuto, realizando-se nova eleição, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Franca, 04 de fevereiro de 2021.

Luis Fernando do Nascimento
Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca.